

ÍNDICE

BAHIA	3
BARRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERVISON BARBOSA SOARES, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA	3
CACULE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAMIL MENDONÇA DA COSTA, JOCIMAR MENDONÇA DA COSTA, JOÃO MENDONÇA DA COSTA FILHO, JAIME MENDONÇA DA COSTA, VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAMIL MENDONÇA DA COSTA, JOCIMAR MENDONÇA DA COSTA, JOÃO MENDONÇA DA COSTA FILHO, JAIME MENDONÇA DA COSTA, VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS	5
RIO DE JANEIRO	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR DE CARVALHO MACHADO, LUCIANA REIS SOARES	6
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO GODOI RODRIGUES SILVA, PAULA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGIS MARQUES CHEDID	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA SANTOS LAVINAS, MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS	7
SEROPEDICA / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO	8
TERESOPOLIS / RJ	9
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): B P W L INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
SANTA CATARINA	9
BALNEARIO CAMBORIU / SC	9
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALZIRA SOLIS DE BORBA, NILSON MANOEL DE BORBA	9
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ AUGUSTO CUGNIER	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JUNIOR	10
BARRA VELHA / SC	10
OFÍCIO DE BARRA VELHA	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ACM PARTICIPACOES LTDA	10
BIGUACU / SC	11
OFÍCIO DE BIGUAÇU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIZA MARILETE BURATTO SCHAIKOSKI, NELSON JOÃO SCHAIKOSKI	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ANTONIO CARLOS	12
BLUMENAU / SC	12
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES FRONZA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES FRONZA	13
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELCION RAISER, MARIA SALETE VENTURA RAISER	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERNO KONELL	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEONARDO FISCHER, ANA FISCHER	14
IBIRAMA / SC	14
OFÍCIO DE IBIRAMA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANILDE SCHMITZ, VALDIR SCHMITZ	14
PALHOCA / SC	15
OFÍCIO DE PALHOÇA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTOS DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15
TROMBUDO CENTRAL / SC	15
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EUNICE BEATRIZ DA CUNHA HEIDERSCHIEDT	15
TUBARAO / SC	17
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCON ADMINISTRACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	17

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERVISON BARBOSA SOARES, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 13.697, lançada, em 04 de setembro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, brasileira, maior e capaz, divorciada, aposentada, nascida em 07/12/1957, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 02.038.956-65 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 179.580.245-68, residente e domiciliada na Rua Estrada do Aeroporto, 111, Bairro Assunção, em Barra/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado na Rua Barão do Rio Branco I, nº 189, Bairro Papagaio, Cidade de Barra/BA, matriculado sob nº 1.255, Livro 2-D, à Folha nº 158. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Linnika Mayara Silva Ribeiro, inscrita no CREA/DF sob nº 22.576/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190054869. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante do lado direito/leste, Inscrição Imobiliária nº 01.05.014.0254.001 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8370. EDITAL Nº 002/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, representada por seus sócios e administradores, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, César Fernandes Neto, CPF sob nº 461.739.605-59, Kleber Brito de Oliveira, CPF sob nº 061.615.006-71, representado pelo seu procurador, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, e Moacyr de Albuquerque Libório Neto, CPF sob nº 778.865.185-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em

vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana, localizada na Rodovia Vicinal 9.4, nº predial 2.415, Bairro Bela Vista, no município de SERRA DO RAMALHO/BA, perfazendo uma área total de 406.791,11 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e um metros e onze centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 2.809,56 m (dois mil e oitocentos e nove metros e cinquenta e seis centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rodovia Vicinal 9.4; do Lado Direito, com o Lote rural nº 147 (Matrícula 11.687); do Lado Esquerdo, com o lote rural nº 150 (Matrícula 4.453); e, no Fundo, com os lotes rurais nº 168 (Matrícula 19.676) e nº 169 (Matrícula 15.815). ÁREA PARTICULAR: uma área de 254.904,74 m² (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a 62,66% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constitui 48 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48), subdivididas em 1.211 lotes. ÁREA PÚBLICA: uma área de 151.886,37m² (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), correspondente a 37,34% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, 23,72%, ou seja, 96.489,59 m², destinado ao sistema viário (calçadas e vias públicas); 2,47%, ou seja, 10.040,80 m² destinados às áreas institucionais; e, 9,65%, ou seja, 39.249,42 m², destinados às áreas verdes; e, 1,50%, ou seja, 6.106,55m², destinados à área non aedificandi. As áreas públicas são compostas pelos seguintes imóveis: Área Institucional I, da quadra 16, com 5.240,50 m²; e, Área Institucional II, da quadra 38, com 4.800,30 m², totalizando 10.040,80 m²; Área Verde 1, da quadra 31, com 9.446,58 m²; Área Verde 2, da quadra 12, com 2.048,47m²; Área Verde 3, da quadra 13, com 2.372,57 m²; Área Verde 4, da quadra 22, com 6.420,57; Área Verde 5, da quadra 23, com 2.048,47 m²; Área Verde 6, da quadra 24, com 2.372,57 m²; Área Verde 7, da quadra 33, com 6.420,57 m²; Área Verde 8, da quadra 34, com 2.048,47 m²; Área Verde 9, da quadra 35, com 2.372,57 m²; Área Verde 10, da quadra 44, com 806,16m²; Área Verde 11, da quadra 45, com 801,27 m²; Área Verde 12, da quadra 46, com 801,27m²; Área Verde 13, da quadra 47, com 957,12 m²; Área Verde 14, da quadra 48, com 332,79m²; Área Não Edificável (Área Non Aedificandi), com 6.106,55 m². O sistema viário, incluindo calçadas, será constituído pelas seguintes vias de circulação: Rua Salvador (trecho 1), Rua Salvador (trecho 2), Rua Barreiras, Rua Brumado (trecho 1), Rua Caetité (trecho 1), Rua Bom Jesus da Lapa, Avenida Brasil (trecho 1), Rua Guanambi, Rua Santana, Rua Malhada (trecho 1), Rua Jaborandi (trecho 1), Rua Sítio do Mato (trecho 1), Rua Malhada (trecho 2), Rua Malhada (trecho 3), Rua Jaborandi (trecho 2), Rua Sítio do Mato (trecho 2), Rua Malhada (trecho 4), Rua Brumado (trecho 2), Rua Caetité (trecho 2), Avenida Brasil (trecho 2), Rua Carinhanha (trecho 1), Rua Barra (trecho 1), Rua Ibotirama (trecho 1), Rua Carinhanha (trecho 2), Rua Carinhanha (trecho 3), Rua Barra (trecho 2), Rua Ibotirama (trecho 2), Rua Carinhanha (trecho 4), Rua Brumado (trecho 3), Rua Caetité (trecho 3), Avenida Brasil (trecho 3), Rua Candiba (trecho 1), Rua Cristópolis (trecho 1), Rua Jacobina (trecho 1), Rua Candiba (trecho 2), Rua Candiba (trecho 3), Rua Cristópolis (trecho 2), Rua Jacobina (trecho 2), Rua Candiba (trecho 4), Rua Brumado (trecho 4), Rua Caetité (trecho 4), Avenida Brasil (trecho 4), Rua Santa Maria (trecho 1), Rua Santa Maria (trecho 2). O loteamento foi aprovado e autorizado pelos Decretos Municipais nº 170, de 02 de dezembro de 2019, e 168, de 17 de agosto de 2020, do município de Serra do Ramalho/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 33.700, deste Cartório. 2. LOTEADOR: TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204634606 em 10/07/2019, com sede na Al. Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 19/08/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JAMIL MENDONÇA DA COSTA, JOCIMAR MENDONÇA DA COSTA, JOÃO MENDONÇA DA COSTA FILHO, JAIME
MENDONÇA DA COSTA, VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS**

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé - BA, segundo as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.015/73, recebido mapa referente à notificação extrajudicial, conforme Art. 213, §§ 2º e 3º, Lei de Registros Públicos, para assinatura de confinante no processo administrativo de retificação de área do imóvel situado à Avenida Manoel Caculé, Bairro Copacabana, com área total a ser apurada de 2.337,13 m², (área 01: 543,50m², área 02: 739,69m² e área 03: 1053,93m²) matriculado sob o nº 8.505, desta Serventia. O processo corre sob o protocolo nº 37.338, de 06.07.2020, e figura como solicitante o Sr. VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico em edificações, inscrito no CPF sob o nº 499.988.115-20, portador do RG nº 05.018.358-30, residente e domiciliado na Travessa José Maria Filho, nº 22-C, município de Caculé, Estado da Bahia - PROCURADOR dos proprietários da matrícula nº 8.505. A notificação está destinada ao confrontante "desconhecido (terreno vago)" não identificado, cujo imóvel refere-se à área 01 com 543,50m², conforme memorial descritivo, sendo: "frente para Rua Edite Baiana Neri: do ponto 01 ao ponto 02, confrontante: terreno vago (Juvelina Farias) possui 20,00m, do ponto 02 ao ponto 03, confrontante: terreno vago possui 27,34m, do ponto 03 ao ponto 04, confrontante: Rua Edite Baiana Neri possui 20,00m, do ponto 04 ao ponto 01, confrontante: Paulo Sergio Alves de Sousa CPF: 131.648.678-83 possui 27,00m". Ficando, através deste, notificado o confrontante não localizado, estando em lugar incerto ou não sabido, a, caso queira, se manifestar a cerca do teor da notificação, apresentando impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em assinar, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo solicitante, sendo suprida a assinatura do confinante no processo administrativo da retificação de área, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda - Oficial. CACULÉ-BAHIA, 04 de setembro de 2020.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JAMIL MENDONÇA DA COSTA, JOCIMAR MENDONÇA DA COSTA, JOÃO MENDONÇA DA COSTA FILHO, JAIME
MENDONÇA DA COSTA, VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS**

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé - BA, segundo as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.015/73, recebido mapa referente à notificação extrajudicial, conforme Art. 213, §§ 2º e 3º, Lei de Registros Públicos, para assinatura de confinante no processo administrativo de retificação de área do imóvel situado à Avenida Manoel Caculé, Bairro Copacabana, com área total a ser apurada de 2.337,13 m², (área 01: 543,50m², área 02: 739,69m² e área 03: 1053,93m²) matriculado sob o nº 8.505, desta Serventia. O processo corre sob o protocolo nº 37.338, de 06.07.2020, e figura como solicitante o Sr. VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico em edificações, inscrito no CPF sob o nº 499.988.115-20, portador do RG nº 05.018.358-30, residente e domiciliado na Travessa José Maria Filho, nº 22-C, município de Caculé, Estado da Bahia - PROCURADOR dos proprietários da matrícula nº 8.505. A notificação está destinada ao confrontante "Juvelina Farias (terreno vago)" não identificado, cujo imóvel refere-se à área 01 com 543,50m², conforme memorial descritivo, sendo: "frente para Rua Edite Baiana Neri: do ponto 01 ao ponto 02, confrontante: terreno vago (Juvelina Farias) possui 20,00m, do ponto 02 ao ponto 03, confrontante: terreno vago possui 27,34m, do ponto 03 ao ponto 04, confrontante: Rua Edite Baiana Neri possui 20,00m, do ponto 04 ao ponto 01, confrontante: Paulo Sergio Alves de Sousa CPF: 131.648.678-83 possui 27,00m". Ficando, através deste, notificado o confrontante não localizado (Juvelina Farias), estando em lugar incerto ou não sabido, a, caso queira, se manifestar a cerca do teor da notificação, apresentando impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000,

com as razões de sua discordância em assinar, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo solicitante, sendo suprida a assinatura do confinante no processo administrativo da retificação de área, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda - Oficial. CACULÉ-BAHIA, 04 de setembro de 2020.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JULIO CESAR DE CARVALHO MACHADO, LUCIANA REIS SOARES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº31955, a requerimento de JULIO CESAR DE CARVALHO MACHADO, empresário, portador da CNH nº00148570685, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 859.699.157-34, e sua mulher LUCIANA REIS SOARES, comerciante, inscrita no RG sob o nº10.340823-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 035.564.787-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos, juntamente com seus antecessores, a posse sobre o imóvel situado na Rua Olinda Ellis, nº 581 e respectivo Lote 08, quadra D, do PAL 30.846, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BU, nº 45.082, fls. 293, vem intimar ANTONIO GONZALES CASTRO, espanhol, solteiro para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO GODOI RODRIGUES SILVA, PAULA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 16/03/2020, prenotado sob o nº 451.898, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANO GODOI RODRIGUES SILVA e sua mulher PAULA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 24/01/2014, registrado na matrícula 113.287, sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO, Nº 310 -- APARTAMENTO 506 -- BLOCO 01 -- ENGENHO DE DENTRO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REGIS MARQUES CHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CYRELA TENNESSEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ nº 07.086.915/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1920334, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de REGIS MARQUES CHEDID, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP nº20522643-7 e CPF nº 294.358.578-50, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2525, fls. 22, lavrada em 08/09/2010 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299088 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. do Pepê, nº1280, apartamento 308 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AROAZES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.123.440/0001-15, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1917237, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade CNH/DETRAN/RJ 00219973309, CPF 079.614.607-13, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 03/02/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377347 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, 181 -- apt. 1102 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA SANTOS LAVINAS, MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1908039, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de 1)TATIANA SANTOS LAVINAS, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 13323910-3, CPF 107.157.907-06, residente nesta cidade, 2)MILTON GLAY MORAES LAVINAS, identidade DETRAN/RJ 035782531, CPF 375.991.437-34 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS FREITAS LAVINAS, identidade IFP/RJ 063996672, CPF 024.778.917-82, brasileiros, micro empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 15/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401768 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179, sala 303 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em

04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21215043000164, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03006652703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01824910720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1909096060000107-35, firmada em 07/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2062, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MARTINS AZEREDO, LOTE 22-A, QD 06 LT 60 UNIDADE 60 - SANTA SOFIA - SEROPEDICA/RJ - CEP: 23.895-795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, corresponde a R\$ 379.143,26, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2017-10-25. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5088, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21215043000164, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03006652703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01824910720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1909096060000107-35, firmada em 07/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na

matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2066, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MARTINS AZEREDO, LOTE 22-A, QD 07 LT 64 UNIDADE 64 - SANTA SOFIA - SEROPEDICA/RJ - CEP: 23.895-795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, corresponde a R\$ 379.143,26, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2017-10-25. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **B P W L INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Credora Fiduciária B.P.W.L. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, prenotado sob o nº 164627, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CESAR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 729.309.347-00 e sua esposa RAQUEL CALAZANS COSTA, CPF nº 091.010.937-03, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de 24 de agosto de 2016, lavrada em Notas do 1º Ofício de Magé/RJ, Livro 089, fls. 103/108, ato 27, registrada na matrícula nº 28.099, sob os R-2 e R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pela sala 407 (quatrocentos e sete) com direito a 01 (uma) vaga de garagem, localizada no G2 sob o nº 35 do tipo Solta e a respectiva fração ideal de 0,007720 do Edifício "Atrium Offices", situado na Avenida Feliciano Sodré, nº 300, do terreno descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária B.P.W.L. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 09 de setembro de 2.020. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALZIRA SOLIS DE BORBA, NILSON MANOEL DE BORBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Luísa Steiner Schroeder, Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, na forma da lei, ... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, em 24 de junho de 2020 o requerimento pelo qual Espólio de NILSON MANOEL DE BORBA e por ALZIRA SÓLIS DE BORBA, CPF 934.658.668-00, através de seu procurador, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 296.515 da mesma data, da fração ideal de 53,05m² do terreno representado pelo Lote nº 42 do Loteamento Balneário Pimpa, situado na Rua 620, nº 601, centro Balneário Camboriú, sobre o qual consta uma edificação não regularizada, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú sob DIC 157 e registrado na Matrícula nº

30.935 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, em nome de CESAR TADEU GARCIA e MARLENE DOS SANTOS, casada com EVANDRO SERGIO DOS SANTOS. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial Substituta de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ AUGUSTO CUGNIER JUNIOR**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 505.200.020, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01.03.2016, registrado sob nº 1 nas matrículas nº 54189 e 54318, deste Ofício, referente aos imóveis situados na Rua 3700, nº 425, Marina Beach Tower Residence, (Apartamento 1301 da Torre East Tower e Vaga 100), Centro, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de responsabilidade, venho intimar LUIZ AUGUSTO CUGNIER JUNIOR, CPF 852.181.629-49, Rua 3700, nº 425, Marina Beach Tower Residence, Apartamento 1301 da Torre East Tower, Centro, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 15.07.2020, corresponde à R\$583.997,25 (quinhentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais, vinte e cinco centavos), cabendo ao senhor satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei Federal nº 9.514/97. Lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas.

COMARCA - BARRA VELHA/SC **OFÍCIO DE BARRA VELHA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ACM PARTICIPACOES LTDA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 17.671 com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, representado pela ÁREA REMANESCENTE, medindo 221,00m de frente ao Sul com a Rua José Quintino Pereira, e 221,00m de largura nos fundos ao Norte com terras de Lauro Luiz Alves; por 22,50m de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Leste, com terras desmembradas (Área A) e do lado esquerdo com terras de Antonio Ozório de Souza, distante ao Leste 559,00m da Rua José Quintino Pereira, com a área total de 4.972,50 metros quadrados. LOTE-1: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-1 do desmembramento da Área Remanescente,, Contendo a Área total de 315,00m². LOTE-2: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-2, do desmembramento da Área Remanescente,. Contendo a

Área total de 310,50m². LOTE-3: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-3, do desmembramento da Área Remanescente, Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-4: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-4, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-5; UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-5, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-6: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-6, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-7: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-7, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-8: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-8, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-9: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-9, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-10: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-10, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-11: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-11, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-12: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-12, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-13: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-13, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-14: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-14, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-15: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-15, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-16: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-16, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². Figurando como proprietária: ACM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.392.282/0001-15, com sede na Rua Coronel Almeida, nº132, Sala 05 A, bairro Centro, na cidade de Araquari/SC, com endereço eletrônico andre@valdirmoveis.com.br, telefone fixo (47) 3028-2865, declarando que não possui nome fantasia, neste ato representada por seu Administrador RILDO FRANCISCO VIEIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1965, empresário, portador do RG nº 1.869.111, expedida pela SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 639.018.629-00, residente e domiciliado no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, á Rua Expedicionário Holz, nº 550, ap. 95, Bairro América, CEP 89.201-740, com endereço eletrônico andre@valdirmoveis.com.br, telefone fixo (47) 3028-2865 telefone celular 47 99256-9573; Respeitosamente requer de Vossa Senhoria, nos termos da legislação vigente. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de responsabilidade técnica de Maurício Nienchotter, técnico em agrimensura, RNP 78512913991 e Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20190326829, Autorização Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, desta cidade de Barra Velha nº 2957/2019. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC. Barra Velha/SC, 14 de setembro de 2020. Daniel Boabaid Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIZA MARILETE BURATTO SCHAIKOSKI, NELSON JOÃO SCHAIKOSKI**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado

de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.865, de 29/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Mariza Marilete Buratto Schaikoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.941.839-04, e Nelson João Schaikoski, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.365.869-68, constituído de um terreno com área de 2.880,00m², situado nas Ruas Guarapuvu e Tarumã, bairro Armação da Piedade, na Cidade de Governador Celso Ramos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 16.158 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 09 de agosto de 2001. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, com 1.440,00m² cada, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 23/04/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200527984 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (09/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ANTONIO CARLOS**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.434, de 11/08/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Carlos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.267.135/0001-05, constituído de um terreno com a área de 1.762,52m², situado na Rua João Nau e Rua do Campo, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 44.607 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 23 de agosto de 2018. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas: a primeira com 697,42m² e a segunda com 1.065,10m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/06/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CFT nº BR20190420156 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (08/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALCIDES FRONZA**

EDITAL Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALCIDES FRONZA, mecânico, nascido em 02.10.1947, inscrito no CPF sob nº 146.670.109-91, e sua esposa ANITA FRONZA, do lar, nascida em 16.06.1954, inscrita no CPF sob nº 641.686.459-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Dr. Antonio Haffner, nº 115, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 167,14m², sem benfeitorias, a anexar a parcela desmembrada do imóvel matriculado sob nº 17.348, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Alfonso Souza e Silva, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-1-17.347. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela

Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Volmir Antunes, registrado no CREA sob nº 021150-1-SC e também apresentada a ART nº 6912945-4. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, ANDREIA FRONZA, ALCIDES FRONZA e ANITA FRONZA, WALDENIR JENSEN e TANIA MARA FOECHTER, GILMAR TEIXEIRA, EDITE SOUZA D'AVILA, VALMIR FRONZA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FWZ02022-9UDA. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO _____, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALCIDES FRONZA**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALCIDES FRONZA, mecânico, nascido em 02.10.1947, inscrito no CPF sob nº 146.670.109-91, e sua esposa ANITA FRONZA, do lar, nascida em 16.06.1954, inscrita no CPF sob nº 641.686.459-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Dr. Antonio Haffner, nº 115, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 219,44m², sem benfeitorias, a anexar a parcela desmembrada do imóvel matriculado sob nº 17.347, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Alfonso Souza e Silva, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-1-17.348. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Volmir Antunes, registrado no CREA sob nº 021150-1-SC e também apresentada a ART nº 6912945-4. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, ANDREIA FRONZA, ALCIDES FRONZA e ANITA FRONZA, WALDENIR JENSEN e TANIA MARA FOECHTER, GILMAR TEIXEIRA, EDITE SOUZA D'AVILA, VALMIR FRONZA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FWZ01998-BD24. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO _____, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DELCION RAISER, MARIA SALETE VENTURA RAISER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de DELCION RAISER, brasileiro, eletricista autônomo, inscrito no CPF nº 614,408.179-87 e sua mulher MARIA SALETE VENTURA RAISER, brasileira, cabelereira, inscrita no CPF nº 656.381.079-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.10.95, residentes e domiciliados na cidade de Rodeio, neste Estado, no bairro Gávea, na rua Barão do Rio Branco, nº 2.270, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 353,20 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na esquina das ruas Willian Murdoch e Alfredo Rothenburg, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-4-3.318, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Silvio Roberto de Oliveira - CREA 015923-3-SC, bem como apresentada ART nº 6915895-6. Para que chegue ao conhecimento de Elenir de Oliveira, João Felipe da Mata, Orlando Schmitt, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site

www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ERNO KONELL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE ERNO KONELL, o qual era brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF nº 380.168.269-20, representado neste ato pelo inventariante LUCAS RODOLFO KONELL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF nº 073.427.599-45, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Erna Konell, nº 95, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de oito parcelas, com as seguintes áreas: 900,00 m2, 675,00 m2, 585,00 m2, 751,45 m2, 460,88 m2, 457,72 m2, 428,96 m2 e 402,40 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, nas ruas Erna Konell e Bernardo Scheidemantel, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-31.371, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 6574363-1. Para que chegue ao conhecimento de Airo de Jesus, Edaiana Postal de Jesus, Aldo Dahlke, Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEONARDO FISCHER, ANA FISCHER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LEONARDO FISCHER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 030.417.439-49 e sua mulher ANA FISCHER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 922.778.539-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 26.05.72, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Tereza Fischer, nº 233, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 2.019,37 m2, 2.271,31 m2, 2.153,56 m2 e 642,31 m2, sendo esta última em favor da rua Tereza Fischer, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Tereza Fischer, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 42.318, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Jean Karl Gehrke - CREA 063275-4-SC, bem como apresentada ART nº 6531810-2. Para que chegue ao conhecimento de Administradora de Bens D'Andrade Eireli, Silvio Schmidt, Denise Wilrich Schmidt, Residencial Nova Germânia, Leonardo Fischer, Sérgio Fischer, Felício Fischer, Valdir Mannrich, Leonora Fischer, Alfredo José Loewen, Severino Fischer, Michael, Douglas Fischer, Joselaine Fischer, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANILDE SCHMITZ, VALDIR SCHMITZ**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ

SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de IVANILDE SCHMITZ, CPF 017.776.049-40, e VALDIR SCHMITZ, CPF 247.462.239-04, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 387,30m², 366,03m², 449,70m², 449,70m², 449,70m², 449,70m², 449,70m², 449,70m², 2.326,20m², 11.104,00m², remanescendo a área de 14.256,17 m², do terreno urbano, situado no lado par da Rua Alberto Fucks, esquina com o lado ímpar da Rua Santana, bairro São Miguel, Município de Ibirama/SC, contendo a área de 31.587,60 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.442, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil James Koepsel, CREA-SC 045171-3, sendo apresentada a ART 7388200-4. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, Sala 102, Centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone: (47) 3357-2134. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (11.09.2020). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALTOS DA PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa Altos da Pedra Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.228.034/0001-48, com sede na rua Itália, nº 211, Passa Vinte, Palhoça/SC, depositaram neste Ofício os documentos do Loteamento Altos da Pedra, com área de 276.222,62 m², situado no lado par da rua das Cerejeiras, Pedra Branca, na esquina formada pela rua das Cerejeiras com a rua das Figueiras, Palhoça/SC, do imóvel matriculado sob nº 94.342-RG. Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 003/2020, emitida em 19/05/2020 pela FCAM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Luiz Fernando de Aquino, CAU nº A60872-6. Palhoça, 11 de setembro de 2020. O Oficial Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC **OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EUNICE BEATRIZ DA CUNHA HEIDERSCHIEDT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento EUNICE BEATRIZ DA CUNHA HEIDERSCHIEDT, com carteira de identidade RG. sob nº 578 072 SSP/SC, e CPF sob n.º 594.388.609-59, nascido em 12/06/1982, brasileira, servidora pública aposentada, filha de Ervino José da Cunha e Asta da Cunha, e seu cônjuge RUDINEI JOSE HEIDERSCHIEDT, com carteira de identidade RG. sob nº 973.850, e CPF sob n.º 376.521.099-49, nascido em 09/10/1960, brasileiro, representante comercial, filho de Quiliiano Heiderscheidt e Luzia Arminda Heiderscheidt, casados entre si 07/02/1981, no regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 108910 01 55 1981 2 00010 064 0000248 10, expedido em 07/04/2020, no Registro Civil de Trombudo Central/SC, com selo FTS72230-QY5M, cujo pacto acha-se registrado sob n.º 2.907, no Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro da Silva Paes, n.º 85, Edifício Torres de Campinas, Ap. 1502, Bloco A, bairro Campinas, município de São José/SC; MARCIA DITTRICH TOSETTO, com carteira de identidade RG. sob nº 399.722 SESP/SC, e CPF sob n.º

486.585.619-68, nascido em 26/08/1958, brasileira, aposentada, filha de Rald Dittrich e Hanelore Fey Dittrich, e seu cônjuge RENATO JOSÉ TOSETTO, com carteira de identidade RG. sob nº 3.754.212, e CPF sob nº 074.251.928-70, nascido em 18/03/1963, brasileiro, militar, filho de Romero Bruno Tosetto e Maria Edith da Silva Tosetto, casados entre si em 07/03/1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob nº 105197 01 55 1992 2 00010 192 0005787 85, materializada em 03/04/2020, pelo Registro Civil de Trombudo Central/SC, com selo FTS72216-QJGE, residentes e domiciliados na Rua Alves de Brito, nº 216, Centro, na Capital Florianópolis/SC; MARCOS STADNIK, com carteira de identidade RG. sob nº 576.469, e CPF sob nº 247.433.309-63, nascido em 07/02/1957, brasileiro, divorciado, nos termos da certidão do assento de casamento com averbação de divórcio com matrícula sob nº 105262 01 55 1978 3 00001 233 0000463 92, expedida em 03/04/2020, pelo Registro Civil de Rio do Sul/SC, com selo FRW94489-GAMB, que declara não conviver sob união estável, aposentado, filho de Saul Stadnik e Uta Stadnik, residente e domiciliado na Avenida Oscar Barcelos, nº 725, Ap. 02, bairro Centro, município de Rio do Sul/SC; SCHIRLEY MARILEIA BELL, com carteira de identidade RG. sob nº 720.227 e CPF sob nº 440.170.579-34, nascido em 24/11/1961, brasileira, separada judicialmente, nos termos da certidão do assento de casamento, com a averbação de separação com a matrícula sob nº 106823 01 55 1981 2 00003 155 0000275 17, expedido em 08/04/2020, pela Escrivania de Paz de Agrônômica/SC, com selo FTL60840-R0U0, e que declara não conviver sob união estável, aposentada, filha de Eginolf Bell e Rita Bell, residente e domiciliada na Rua Emilio Gaubner, nº 337, bairro Vila Nova, município de Trombudo Central/SC; VERA BUHR, com carteira de identidade RG. sob nº 575.559 SSP/SC, e CPF sob nº 901.612.979-00, nascido em 01/09/1938, brasileira, aposentada, filha de Eurico Dittrich e Elisabeth Dittrich, e seu cônjuge WALMOR BUHR, com carteira de identidade RG. sob nº 868.948 SSP/SC, e CPF sob nº 009.002.909-78, nascido em 06/02/1935, brasileiro, aposentado, filho de Henrique Buhr e Irene Buhr, casados entre si em 03/10/1959, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob nº 108910 01 55 1959 2 00005 219 0001524 12, expedida em 08/04/2020, pelo Registro Civil de Trombudo Central/SC, com selo FTS72235-FH2W, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Buhr, nº 400, bairro Eugênio Schneider, município de Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: O terreno urbano, sem benfeitorias, situado na rua Adolfo Konder, bairro Cidade Alta, município de Trombudo Central/SC, medindo 16.226,40 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e seis metros e quarenta centímetros quadrados), apresentando as seguintes medidas perimetrais e atuais extremantes: Inicia-se a descrição deste imóvel na linha de FRENTE, no vértice 1, vértice do lado esquerdo, que segue em uma distância de 24,95 metros até o vértice 2; que segue em um ângulo interno de 178°01'22" e 10,58 metros até o vértice 3; que segue em um ângulo interno de 175°13'02" e 9,84 metros até o vértice 4; que segue em um ângulo interno de 170°27'04" e 8,36 metros até o vértice 5; que segue em um ângulo interno de 169°14'00" e 5,85 metros até o vértice 6; que segue em um ângulo interno de 172°44'58" e 17,67 metros até o vértice 7; que segue em um ângulo interno de 178°19'21" e 51,75 metros todas confrontando com o lado ímpar da Rua Adolfo Konder até o vértice 8, deste segue em um ângulo interno de 127°01'51" e 55,09 metros até o vértice 9; que segue em um ângulo interno de 177°35'29" e 43,57 metros ambas confrontando do LADO DIREITO com terras de Lony Piske (Matrícula 9.386) até o vértice 10; deste segue em um ângulo interno de 104°38'39" e 23,78 metros até o vértice 11; que segue em um ângulo interno de 162°06'05" e 10,84 metros até o vértice 12; que segue em um ângulo interno de 195°29'20" e 4,09 metros até o vértice 13; que segue em um ângulo interno de 205°34'16" e 3,66 metros até o vértice 14; que segue em um ângulo interno de 202°33'09" e 8,92 metros até o vértice 15; que segue em ângulo interno de 163°52'17" e 7,40 metros até o vértice 16; que segue em um ângulo interno de 221°02'59" e 3,81 metros todas dividindo-se por uma vala confrontando nos FUNDOS com terras de Vorli Steinheuser e Janete Antunes Steinheuser (Matrícula 10.094) até o vértice 17; deste segue em um ângulo interno de 83°32'26" e 10,64 metros até o vértice 18; que segue em um ângulo interno de 171°54'57" e 12,01 metros até o vértice 19; que segue em um ângulo interno de 172°49'50" e 26,60 metros até o vértice 20; que segue em um ângulo interno de 183°44'30" e 19,38 metros todas confrontando nos fundos do imóvel com o Rio Trombudo até o vértice 21, deste segue em um ângulo interno de 114°21'39" e linha reta de 142,67 metros confrontando no LADO ESQUERDO com terras de Marlisa Linck (Matrícula 10.091), terras de André Vengne Gomes e Fernanda Crosewski (Matrícula 5.551), e com terras de Jerusa Damaris Blaese

Ferreira (Matrícula 5.556) até o encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste memorial, formando para o vértice 2 um ângulo interno de 89°42'46", e distando o vértice 1 em 30,00 metros da esquina com a Rua Rosa Niquelatti. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.003.0387.1.000, matriculado sob nº 17.984, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura RNP: 0645832994 com a TRT: BR20200668563, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Trombudo Central/SC n.º 079/20 de 06 de agosto de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 007/2020, emitida em 12/08/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 11 de setembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCON ADMINISTRACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a empresa Marcon Administração de Empreendimentos Imobiliários EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.289/0001-23, com sede na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João-Margem Esquerda, Tubarão/SC, neste ato representada por seu administrador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4638107-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, São Bernardo, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO SILVESTRE II, a ser implantado em um terreno urbano situado na Avenida Patrício Lima, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 71.014, e formando a área total de 114.523,35m², a qual SERÁ LOTEADA EM (10) DEZ QUADRAS, denominadas "QUADRA I" composta por 28 lotes, "QUADRA J" composta por 30 lotes, "QUADRA K" composta por 30 lotes, "QUADRA L" composta por 20 lotes, "QUADRA M" composta por 08 lotes, "QUADRA N" composta por 06 lotes, "QUADRA O" composta por 17 lotes, "QUADRA P" composta por 14 lotes, "QUADRA Q" composta por 10 lotes, "QUADRA R" composta por 05 lotes, perfazendo um TOTAL DE 168 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 66.623,44m² (58,17%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 32.422,10m² (28,31%); ÁREA VERDE: 8.250,66m² (7,21%); e ainda: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 7.227,15m² (6,31%); que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 114.523,35m² (100%), conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 22607/2019, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 11 de setembro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

